



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 20/02/1980

Presidente
PRESIDENTE
Câmara Municipal de São Paulo
ESTADO DE SÃO PAULO
0868

REQUERIMENTO Nº 20/80

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a V.Ex^a., na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando de S.Ex^a. as seguintes informações:

1. Foi concedida a gratificação de 30% a algum funcionário, conforme parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 1326/80 ? Quais os funcionários ? Quais os 'números' e datas das Portarias ?

Solicito a V.Ex^a., lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do art. nº 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31.12.69.

Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 1980.

Vereador

5



0869

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 233-80

Em 05 de março de 1.980.

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 20-80, de autoria do Vereador Dêrcio Pasin, vimos através deste ofício, de conformidade com o artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, prestar as seguintes informações:

1. Foi cedida a gratificação de 30% a algum funcionário, conforme parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 1.326/80 ? Quais os funcionários? Quais os números e datas das Portarias?

R. a) Sim. b) Luiz Antonio Godoy; Antonio Mauro da Silva; Rubens Gonçalves Franco; e Benedito Pereira dos Santos. c) Decretos nºs. 1735, 1739, 1740 e 1756.

Na certeza de estarmos atendendo ao requerimento acima referido, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


ENG.º GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS